



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO Nº 301/2020-GPM/SFX.

SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, 05 DE OUTUBRO DE 2020.

A Sua Excelência o Senhor

Vereador EVALDO LEMES DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de São Félix do Xingu

Av. Coronel Tancredo n. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA

E-mail: camaraxingu@bol.com.br

ASSUNTO: ENCAMINHA PROJETO DE LEI Nº 055/2020-GPM/SFX, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU AO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, PARA USO EXCLUSIVO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhor Presidente,

Cumprimentando Vossa Excelência e os demais membros desta Casa de Leis, na oportunidade, encaminha-se o **PROJETO DE LEI Nº 055/2020-GPM/SFX, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU AO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, PARA USO EXCLUSIVO DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Junto ao referido PL, segue as justificativas que espero, sejam acolhidas por esta Augusta Casa de Leis a necessidade de aplicação do estabelece o artigo 62 da LOM, no que se refere ao tempo de tramitação do referido PL, uma vez tratar-se de assunto de extremo interesse para o Município de Região, fica esta Casa de Leis convocada extraordinariamente para um período de Sessões Legislativas Extraordinárias com o fito de deliberar sobre essa proposta.


MINERVINA MARIA DE BARRÓS SILVA
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA

RECEBEMOS
Em: 06/10/2020
Câmara Mul. de S. F. Xingu-PA


Wathylla Silva Ferreir
Diretor Legislativo da CMSFX
Portaria nº 008/2016



MENSAGEM Nº 055/2020-GPM/SFX

**Senhor Presidente da Câmara Municipal
Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores**

A par de cumprimenta-los, encaminhamos em anexo a Vossa Excelências, o **PROJETO DE LEI Nº Nº 055/2020-GPM/SFX, DE 05 DE OUTUBRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU AO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, PARA USO EXCLUSIVO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

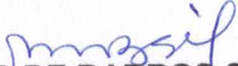
Em 05 de agosto de 2020, através do Ofício nº 067/2020-36ºBPM, A Polícia Militar, órgão do Governo do Estado do Pará, solicitou do Município a destinação e doação de uma urbana para construção e instalação da Unidade do Comando de Policiamento Regional XIII – 36º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará, sediado neste Município.

Assim, face a programação do Estado, tendo como meta do PPA Estadual vigente, e para início de respectivas obras de construção, há a necessidade de primeiro se efetivar a doação e registro de respectivo imóvel, urge, a oportunidade de processar tal medida, para que se vislumbre efetivamente tais investimentos na ordem de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), exceto equipamentos.

Vale registrar que o imóvel objeto desta doação, pertence ao Município de São Félix do Xingu e encontra-se legalmente Matriculada sob n. 6487 / Livro 2 / sistemas de fichas - Cartório do Único Ofício da Comarca de São Félix do Xingu/PA, originário do Processo de Desapropriação originário do Processo de Desapropriação n. 085/2020-SEMAGOV, tendo como expropriada Zuleide Barbosa da Silva.

Em anexo, Ofício n. 067/2020-36ºBPM, originário do Comando de Policiamento Regional XIII – 36º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará, sediado neste Município.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU/PA, 05 DE OUTUBRO DE 2020.


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA



PROJETO DE LEI Nº 055/2020-GPM/SFX
DE 05 DE OUTUBRO DE 2020

DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE IMÓVEL URBANO PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU AO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, PARA USO EXCLUSIVO DA POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU** – Estado do Pará, com fundamento nos incisos XII e XIII do artigo 90 da Lei Orgânica do Município (LOM), faz saber que o Plenário da **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal de São Félix do Xingu/PA autorizada a doar ao **GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**, estabelecido a Av. Doutor Freitas nº 2531 - CEP nº 66087-812 - Belém/PA, para uso exclusivo de construção, incorporação e funcionamento da **UNIDADE DE COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL XIII – 36º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**, sediado neste Município, o imóvel descrito como **LOTE 0504 / QUADRA 00G / SETOR 008**, localizado na Rua Dois s/nº – Setor Sol Poente – CEP 68380-000 – São Félix do Xingu/PA, com as seguintes Coordenadas Geográficas e descrição: Partindo do marco **P-5041**, coordenada plana UTM 9.264.496,972 m Norte e 389.851,209 m Leste, Datum Sirgas 2000, Zona 22M, Meridiano central 51°W Gr, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de **31,50 m** e azimute plano de **155°41'38"** chega-se ao marco **P-3711**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de **107,35 m** e azimute plano de **234°17'53"** chega-se ao marco **P-3714**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de **31,50 m** e azimute plano de **346°18'36"** chega-se ao marco **P-5043**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de **101,78 m** e azimute plano de **53°21'18"** chega-se ao marco **P-5041**, ponto inicial da descrição deste perímetro, em favor do **GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**, para uso e instalações exclusivas de **COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL XIII – 36º BATALHÃO DE POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**.

§ 1º. O imóvel objeto da presente doação, possui as seguintes informações técnicas: Área total 3.492,96 m² no Perímetro 279,74m; Frente para Rua Dois; Norte para Rua Sandoval e Rua Francisco Torres de Paula; Leste para Rua Sandoval e Lote 367; Sul para o Lote 367 e Rua Dois e Oeste para Rua Dois e Rua Francisco Torres de Paula.

§ 2º. São partes integrantes desta Lei, os seguintes anexos:

1. Georreferenciamento composto pelos seguintes documentos - Croqui da área com Mapa de localização;
2. Memorial Descritivo;
3. Anexo de dados técnico; e


Minervina Maria de Barros Silva
Prefeita Municipal
CPF: 679.341.612-04



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU
GABINETE DA PREFEITA

4. Fotos de imagem de satélite.

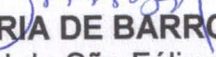
Art. 2º. Fica o Município de São Félix do Xingu/PA autorizado a abrir mão da cláusula de reversibilidade prevista na Lei Municipal nº. 371/2009, de 30 de março de 2009.

Art. 3º. Fica o Município de São Félix do Xingu/PA, através do Departamento Municipal de Regularização Fundiária Urbana/DRFU da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos/SEMURB autorizado a proceder devida escrituração em favor **GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**, para uso exclusivo de construção, incorporação e funcionamento da Comando de Policiamento Regional XIII – 36º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Pará.

Art. 4º. Fica autorizado o **GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**, através da **POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ**, estabelecido na Rodovia Augusto Montenegro nº 8401 - Parque Guajará (Icoaraci) - CEP nº 66821-000, inscrito no CNPJ nº 05.054.994/0001-42, a proceder a devida Escritura Pública Matriculada sob n. 6487 / Livro 2 / Folha sistemas de fichas - Cartório do Único Ofício da Comarca de São Félix do Xingu/PA.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU - ESTADO DO PARÁ, EM 05 DE OUTUBRO DE 2020.


MINERVINA MARIA DE BARROS SILVA
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL XIII
36º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR



São Félix do Xingu - PA, 05 de agosto de 2020.

Ofício nº 067/2020 – 36ºBPM

À Exmª Sra. Minervina Maria de Barros Silva
Prefeita Municipal de São Félix do Xingu/PA.

Anexos: Imagem da área Georreferenciada pretendida a Planta Baixa do 36ºBPM, CNPJ Estado PA, CNPJ da PMPA, Comprovante de endereço do Exmo. SR. CMT geral da PMPA, Dados pessoais do Exmo. Sr. Procurador Geral do Estado, Planta baixa do 36ºBPM, Ato de publicação do CMT Geral, ato de publicação do PGE

Referência: Lei nº 8.966- Plano plurianual 2020/2023

Senhora Prefeita

Considerando a Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a organização básica da Polícia Militar do Pará, e o Decreto nº 1.017, de 04 de abril de 2014, a qual criou o 36ºBPM;

Considerando que o 36ºBPM, é a OPM(Organização Policial Militar) responsável pela preservação de ordem pública, com circunscrição em todo o município de São Félix do Xingu, competindo-lhe a execução, controle, fiscalização e emprego das atividades policiais militares, de forma a promover a preservação da segurança pública e o bem estar social, por meio de ações integradas com outros órgãos públicos e/ou segmento sociais, tendo em vista a realização, execução de convênios e parcerias com diversos entes na esfera federal, estadual e municipal e privado;

Considerando que o 36ºBPM exerce grande importância no Sistema de segurança pública, neste município de São Félix do Xingu, e está prevista a construção e aparelhamento do prédio próprio do 36ºBPM(atualmente, em imóvel alugado, pago pelo Estado), conforme prevê a Lei nº 8.966- Plano plurianual 2020/2023, obra esta, orçada em R\$ 1.000.000,00(Um milhão de Reais), e ainda, que a construção deste prédio, reforçaria veementemente os laços do SISF, com este município;

Considerando que no município de São Felix do Xingu, o qual possui uma área compatível para a implantação da referida OPM, totalizando 3.061m quadrados, localizada na Rua Dois, lote 367, solicito a V. Exª., a doação da área acima



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL XIII
36º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR



referenciada, para fins exclusivos de construção e aparelhamento do prédio do 36ºBPM, cuja verba para tal construção, já se encontra disponibilizada, faltando apenas, o terreno, legalmente doado, para início da execução de todos os outros atos administrativos pertinentes, para a viabilização da obra.

Respeitosamente,

JURANDIR ALBUQUERQUE MONTENEGRO JÚNIOR - MAJ QOPM RG 26917
SUBCOMANDANTE DO 36º BPM/ GERENTE DO PROJETO



E = 389851.2092
N = 9264496.9720

S8QG
P-5041

RUA SANDOVAL
155°41'38"
31.50

S8QG
P-3711

RU FRANCISCO TORRES DE PAULA
53°21'18"
101,78

504

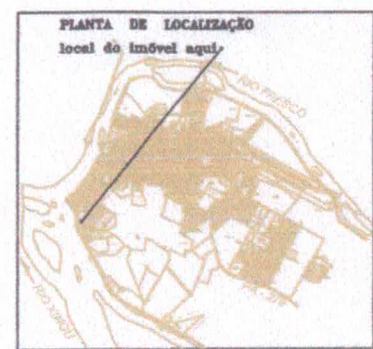
107,35
234°17'53"

371

S8QG
P-5043

RUA DOIS
346°18'36"
31,50

S8QG
P-3714



Convergência meridiana no centro da folha: -0°06'55,09"

LOCAL: SEDE DO MUNICÍPIO
FRENTE: RUA DOIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGU

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO GEORREFERENCIADO
FONTE : 93863SAT IBGE, DATUM SIRGAS 2000, ZONA 22M

IMÓVEL: LOTE 504 QUADRA G SETOR 8	ÁREA TOTAL: 3.133,50 m²
REQUERENTE: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU	PERÍMETRO: 272,12 m.
LOTE: 504	

DATA: 21/08/2020	ESTADO: PARÁ	MUNICÍPIO: SÃO FÉLIX DO XINGU	ESCALA: 1/600
------------------	--------------	-------------------------------	---------------

EXECUÇÃO:	RESPONSÁVEL TÉCNICO: Dauvesley da Silva Santos Técnico em Agropecuária / Georreferenciamento CREA - PA 1502913984PA Código de Credenciamento Junto ao INCRA - EAX	CONFERE: Fabrizio Batista Ferreira Sec. Mun. de Serviços Urbanos Decreto n.º 1564/2018	WSTO: Minervina Maria de Barros Silva Prefeita Municipal CPF: 679.341.612-04
-----------	---	--	--



MEMORIAL DESCRITIVO

REQUERENTE: MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

IMÓVEL : LOTE 504 QUADRA G SETOR 8

LOTE: 504

ÁREA (m²): 3.133,50

PERÍMETRO (m): 272,12

DEDUÇÃO: 0,000

ESTADO: Pará

MUNICÍPIO: SÃO FÉLIX DO XINGU

LOCALIZAÇÃO: SEDE DO MUNICÍPIO

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

FRENTE: RUA DOIS

NORTE: RUA SANDOVAL e RUA FRANCISCO TORRES DE PAULA

LESTE: RUA SANDOVAL e LOTE 371

SUL: LOTE 371 e RUA DOIS

OESTE: RUA DOIS e RUA FRANCISCO TORRES DE PAULA

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do marco **P-5041**, coordenada plana UTM 9.264.496,972 m Norte e 389.851,209 m Leste, Datum Sirgas 2000, Zona 22M, Meridiano central 51°W Gr, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Nordeste, seguindo com distância de **31,50 m** e azimute plano de **155°41'38"** chega-se ao marco **P-3711**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudeste, seguindo com distância de **107,35 m** e azimute plano de **234°17'53"** chega-se ao marco **P-3714**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Sudoeste, seguindo com distância de **31,50 m** e azimute plano de **346°18'36"** chega-se ao marco **P-5043**, deste, confrontando neste trecho com linha reta, no quadrante Noroeste, seguindo com distância de **101,78 m** e azimute plano de **53°21'18"** chega-se ao marco **P-5041**, ponto inicial da descrição deste perímetro.

INFORMAÇÕES TÉCNICAS:

Área Total: **3.133,50** m²

Reserva Legal: m²

Preservação Permanente: m²

Dedução (): **0,000** m²

Área Líquida: m²

DATA: 21/08/2020

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

CONFERE:

VISTO:


Dauvesley da Silva Santos
Técnico em Agropecuária / Georreferenciamento
CREA - PA 1502913984PA
Código de Credenciamento
Junto ao INCRA - EAX


Fabrício Batista Perreira
Sec. Mun. de Serviços Urbanos
Decreto n.º 1564/2018


Minervina Maria de Barros Silva
Prefeita Municipal
CPF: 679.341.612-04

Vértice	Norte	Este	Azimute	Distância
P-5041	9.264.496,9720	389.851,2092		
			155°41'38"	31,5002
P-3711	9.264.468,2640	389.864,1751		
			234°17'53"	107,3484
P-3714	9.264.405,6190	389.777,0012		
			346°18'36"	31,4999
P-5043	9.264.436,2240	389.769,5462		
			53°21'18"	101,7800
P-5041	9.264.496,9720	389.851,2092		


Dauvesley da Silva Santos
Técnico em Agropecuária / Georreferenciamento
CREA - PA 1502913984PA
Código de Credenciamento
Junto ao INCRA - EAX




Fabrício Batista Ferreira
Sec. Mun. de Serviços Urbanos
Decreto n.º 1564/2018


Minerva Maria de Barros Silva
Prefeita Municipal
CPF- 679.341.612-04

MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

LOTE 0504 / QUADRA 006 / SETOR 008

Legenda

-  6°39'12.56"S / 51°59'49.00"W
-  MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

↓ MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO XINGU

Google Earth

Image © 2020 Maxar Technologies
© 2020 Google

100 m

